

MINUTA
TERMO DE INDICAÇÃO DE DIRETOR ESTATUTÁRIO REFERENTE MANUAL DE NORMAS
INTERMEDIÁRIOS DE VALORES MOBILIÁRIOS
(utilizar papel timbrado)



Ao

Diretor Geral
CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS
Av. República do Chile, nº 230/11º andar
20031-919 – Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores,



→ inscrito no CNPJ sob o nº _____, em cumprimento a exigência estabelecida no Manual de Normas Intermediária de Valores Mobiliários, indicamos os Diretores estatutários abaixo (distintos para cada uma das atribuições) que serão responsáveis pelo cumprimento das regras estabelecidas na norma expedida pela CVM 505 sobre a atuação de intermediação e supervisão dos controles internos.

Diretor responsável pelo cumprimento das regras estabelecidas na norma expedida pela CVM 505 sobre a atuação de intermediação

- Nome –
- CPF –
- RG –
- Data de emissão –
- Tel. –
- Fax –
- E-mail para correspondência –
- Deseja receber comunicados emitidos pela CETIP –

Diretor responsável pela supervisão dos controles internos

- Nome –
- CPF –
- RG –
- Data de emissão –
- Tel. –
- Fax –
- E-mail para correspondência –
- Deseja receber comunicados emitidos pela CETIP –

Atenciosamente



Observações:

- Definimos como assinaturas autorizadas as que constam do(s) Cartão(ões) de Autógrafo(s) em poder da CETIP.

(Última página do TERMO DE INDICAÇÃO DE DIRETOR ESTATUTÁRIO REFERENTE MANUAL DE NORMAS INTERMEDIÁRIOS DE VALORES MOBILIÁRIOS)